

RESOLUÇÃO CIR CARBONIFERA nº 039/2021

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião ordinária de 31/03/2021, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando a Política Hospitalar Catarinense, aprovada através da Deliberação CIB/SES/SC nº 181/2019 de 22/08/2019, que criou o incentivo financeiro às unidades hospitalares;

Considerando manifestação da administração da Fundação de Saúde de Lauro Muller- Hospital Henrique Lage,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Trabalho da Fundação de Saúde de Lauro Muller-Fundação Hospitalar Henrique, CNPJ nº 27.611.852/0001-71, sito na Rua Padre Hercílio Capeller, S/N-Centro-Lauro Muller, tendo como objeto, auxiliar o pagamento de despesas de custeio dos serviços de saúde do Hospital.

-Proposta Transferência- 0000024477

-Programa Transferência - 2020009772

-Valor do incentivo mensal - 12 parcelas de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), de janeiro a dezembro/2021.

-Valor do incentivo total R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de março de 2021.



Murilo Debiasi Ferrareis
Coordenador CIR Carbonífera
Secretário Saúde de Orleans